Ata da trigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Paulão, Polaco, Catarina Junior, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Marcelo Bini, Tiriva da Auto Escola e Ângelo Prodóscimo. Ausente o Vereador: Ferrugem, audiência no Forum. O Senhor Presidente Marcelo Bini. Assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 021/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera artigos da Lei 1.845 de 14 de agosto de 2015, e dá nova redação" Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica". Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Acordão de Parecer Previo nº 404/14 – Primeira Câmara, Ementa: "Prestação de Contas de Prefeito. Contas regulares com ressalva". Exercício financeiro 2012, Prefeito Vilson Rogério Goinski. Acordão de Parecer Previo nº 145/13 – Segunda Câmara, Ementa: "Prestação de Contas do Executivo Municipal de Almirante Tamandaré. Exercício financeiro 2011. Parecer Previo pela regularidade. Recomendação. Prefeito Vilson Rogério Goinski. Indicação nº 288/2019 e 289/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 290/2019 a 292/2019 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza. **Oficios nº 041/2019 e 042/2019, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, datados de 12 de Novembro de 2019.** Ao Final do Expediente Excelentíssimo Senhor Presidente, informa. **Ecaminho para a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização. As Prestações de Contas exercício financeiro 2011 e 2012 da Gestão Vilson Rogério Goinski, para analise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia.** Redação Final do Projeto de

Lei 022/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa da Casa, com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 1950/2017, que dispõe sobre a organização e instituição do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias". **Unica** Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "dispõe sobre a preservação, conservação, monitoramento e recuperação das nascentes existentes no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". **Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.2127/2019, e dá outras providencias".** Colocados em Discussão ninguém se manifestou. Colocado em Votação foram aprovados por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os Vereadores:** Laercio Souza, Paulão, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Ednilson Caverna, Marcelo Bini, Stival e Polaco. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de novembro de 2019, às 16h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____